



Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

COMUNICADO CG. Nº 1346/2015

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado, aos Srs. Escrivães I e II e Chefes de Seção Judiciários que verifiquem no **Sistema de Envio de Atas**, se houve **ALTERAÇÃO** e/ou **INCLUSÃO** de unidades judiciais – prisionais – dependências policiais – extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correição periódica de 2015. Em caso positivo, comuniquem à DICOGE 1.2, através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br para regularização no referido Sistema.

DICOGE 1.1

PROCESSO Nº 2015/106199 – MONTES CLAROS/MG – AYLLE DE ALMEIDA MENDES E OUTROS

DECISÃO: Não tendo **AYLLE DE ALMEIDA MENDES** entrado em exercício na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Buritama, declaro sem efeito o ato de delegação, em cumprimento ao parágrafo 2º, do art. 18, do Prov. nº 612/98, parágrafo 2º, do art. 37, da Portaria Conjunta nº 3892/99, parágrafo 2º, do art. 15, da Resolução CNJ nº 81/2009, e subitem 6.3, das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se e arquite-se. São Paulo, 06/10/15 - (a) **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 1345/2015 (Processo nº 2015/95053)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que, em complemento aos Comunicados CG nº 827/2015 e 989/2015, no tocante à devolução dos autos com manifestação/recurso pelas partes (Defensoria Pública, Ministério Público, demais Instituições e advogados), deverão elaborar certidão, conforme modelo abaixo.

Processo nº <número>

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os autos foram entregues à(ao) <Instituição> em <data>.
Certifico ainda, que os autos foram devolvidos neste Cartório em <data>, com manifestação já juntada.
Nada mais. <Cidade>. Eu, <Nome e Cargo>, digitei e subscrevi.

Dúvidas: spi.planejamento@tjsp.jus.br

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 07/10/2015 (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 510)

NOTA: Eventuais processos **adiados** ou tidos como **sobras**, serão incluídos na pauta da sessão ordinária ou extraordinária subsequente, independentemente de nova intimação.

01) Nº 11.826/2012 – PROPOSTAS formuladas pelos Desembargadores Guilherme Gonçalves Strenger, Carlos Eduardo Donegá Morandini, Hermann Herschander e Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, membros da Comissão nomeada para regulamentar a Comissão de Segurança Pessoal e de Defesa das Prerrogativas dos Magistrados, para alteração parcial do § 3º, do artigo 95, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como apresentando Minuta de Resolução referente à estruturação da aludida Comissão. - I - **Não acolheram a proposta de alteração regimental, v.u. Declarará voto o Desembargador Damião Cogan. II – Deferiram a concessão de prazo para exame dos questionamentos feitos à redação da minuta de Resolução, nos termos do voto do Desembargador Evaristo dos Santos, v.u.**

02) Nº 53.004/2015 – OFÍCIO da Associação Paulista de Magistrados, APAMAGIS, solicitando a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando assegurar a presença de um magistrado em cada comissão permanente do Tribunal, com a finalidade de ampliar o diálogo entre os integrantes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - **Adiado.**